



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2021

Processo nº 050/2021
Pregão Presencial nº 023/2021

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP**, com sede na cidade de Ibitiura de Minas - MG, no endereço Rua Antônio Pinto de Carvalho, n.º 156, Centro, CEP: 37.790-000 inscrita no CNPJ sob o n.º 19.014.323/0001-62, através de seu representante legal Luiz Eduardo Amarante Cruz, brasileiro, casado, portador do CPF 064.667.256-85 e do RG 11.883.255 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Ibitiura de Minas - MG, no endereço Rua Antônio Pinto de Carvalho, n.º 171, Centro, CEP: 37.790-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 031/2021, firmada em 10/06/2021, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço do item 104 – Arroz Agulhinha L. F. T1 2 Kg, aumento este devidamente comprovado pela empresa BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Item 104 – Arroz Agulhinha L. F. T1 2 Kg, atualmente vendido a R\$ 7,77 (Sete reais e setenta e sete centavos) o pacote, a partir desta data, passará a R\$ 8,78 (Oito reais e setenta e oito centavos) o pacote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 02 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP
LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ
Representante legal